



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS**

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 263/2017**

*Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Público Municipal e dá outras Providências.*

**João Carlos Scotto**, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONCEDE**

**Art. 1º** Licença pra Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal, Senhora **Cliciane Machado Portela**, Detentora do Cargo Efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Padrão IX, lotada na Secretaria Municipal da Administração, pelo prazo de 02 anos a contar de 06/09/2017, conforme artigo 111 da Lei 567/2001, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Garruchos, conforme Protocolo nº 5313, do Livro 05, folhas 12 de 05 de setembro de 2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 06 de setembro de 2017.**

  
**JOÃO CARLOS SCOTTO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

